

FRANÇA

REPÚBLICA FRANCESA

Chefe de Estado:	Nicolas Sarkozy
Chefe de Governo:	François Fillon
Penal de morte:	abolicionista para todos os crimes
População:	62,3 milhões
Esperança média de vida:	81 anos
Taxa de mortalidade - menores de 5 anos (m/f):	5/4 por 1000

Continuaram as alegações de maus-tratos e uso excessivo da força por parte da polícia. Os procedimentos disciplinares e as investigações a estes incidentes continuaram a ficar aquém dos padrões internacionais. Centenas de migrantes e requerentes de asilo, incluindo menores desacompanhados, foram despejados à força de alojamentos improvisados em Calais. Três cidadãos afegãos foram repatriados à força para o Afeganistão. Um cidadão tunisino foi deportado para o Senegal apesar de uma decisão provisória do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. A França concedeu autorização de residência a dois ex-prisioneiros da Baía de Guantánamo. Causou preocupação o facto de as novas bases de dados policiais poderem prejudicar a presunção de inocência. Reformas legislativas ameaçaram enfraquecer a supervisão independente das forças de segurança.

Forças policiais e de segurança

Registaram-se alegações de maus-tratos e uso excessivo da força por parte da polícia, incluindo pelo menos um incidente com consequências fatais. As investigações conduzidas pelos órgãos das forças de segurança e pelas autoridades judiciais a estas alegações pareciam frequentemente não ser suficientemente independentes e imparciais, e o seu progresso era lento.

■ Ali Ziri, um cidadão argelino de 69 anos, morreu após a sua detenção em Argenteuil a 9 de Junho. Ele viajava no carro de um amigo quando foram mandados parar pela polícia. O amigo de Ali Ziri, Arezki Kerfali, afirmou que foram espancados pela polícia, tanto no local como a caminho da esquadra. Os dois homens foram posteriormente levados ao hospital, onde Ali Ziri acabou por morrer. Um mês depois, o Procurador do Ministério Público encerrou o inquérito à sua morte afirmando que, com base nas investigações conduzidas pela polícia de Argenteuil, não havia provas de maus-tratos. Arezki Kerfali esteve dois dias hospitalizado devido aos ferimentos e foi posteriormente acusado de insultar um polícia. Por exigência da família de Ali Ziri, foi nomeado um juiz para investigar o caso. O juiz ordenou a realização de uma segunda autópsia no Instituto de Medicina Legal de Paris (Institut médico-légal de Paris, IML). O IML detectou múltiplas escoriações no corpo de Ali Ziri e considerou que a causa provável da morte terá sido asfixia posicional. Em Outubro, o Procurador do Ministério Público pediu investigações adicionais no âmbito de um processo por homicídio involuntário. Os polícias envolvidos continuavam ao serviço no final do ano.

■ Em Julho, peritos do IML concluíram a análise dos registos hospitalares de Abou Bakari Tandia, que morreu após ter sofrido lesões fatais enquanto sob custódia policial em Janeiro de 2005. O relatório dos peritos afirmou que ele tinha morrido após ter sido abanado violentamente e que a versão policial alegando que ele se tinha atirado contra uma parede era contraditória às provas médicas. Os registos hospitalares, juntamente com outras provas importantes, tinham estado "perdidos" durante vários anos e só foram entregues ao juiz em

Janeiro. Embora o procurador tenha pedido investigações adicionais à morte de Abou Bakari Tandia, o juiz encarregado de investigar o caso não fez mais nada até ao final do ano.

■ Em Outubro, o Tribunal de Recurso de Aix-en-Provence deu instruções aos juízes encarregados de investigar a morte de Abdelhakim Ajimi para interrogar dois agentes da polícia por suspeita de homicídio involuntário e recusa de assistência a uma pessoa em perigo. Em Março, outros cinco polícias tinham sido interrogados por suspeita de recusa de assistência a Abdelhakim Ajimi. O relatório da autópsia revelou que Abdelhakim Ajimi morreu sufocado devido às técnicas de imobilização usadas pelos polícias em Maio de 2008. A investigação prosseguia no final do ano.

A 15 de Junho, o então Ministro do Interior anunciou que os relatórios anuais da Inspeção-Geral da Polícia Nacional seriam tornados públicos. Contudo, no final do ano essa informação ainda não tinha sido disponibilizada no website da polícia nacional, estando apenas disponível a pedido um resumo das estatísticas.

Em Setembro, o Conselho de Estado suspendeu a utilização de armas de choques eléctricos pelas forças locais de polícia, considerando que tinham sido introduzidas sem formação nem salvaguardas adequadas. As armas tinham sido introduzidas por decreto governamental em Setembro de 2008. A polícia nacional e as gendarmerias continuaram a usar estas armas.

Direitos dos migrantes, refugiados e requerentes de asilo

Em Maio, O Ministro da Imigração, Integração, Identidade Nacional e do Desenvolvimento Solidário introduziu uma reforma susceptível de limitar o papel das seis ONGs escolhidas para trabalhar nos centros de detenção de migrantes. A ONG Cimade contestou legalmente a medida alegando que a mesma limitaria o seu papel a fornecer informações, impedindo-a de providenciar assistência legal aos migrantes detidos. Em Novembro, o Conselho de Estado confirmou a reforma.

Em Setembro, o Ministro da Imigração afirmou que tinham sido disponibilizados 20 milhões de euros para construir um novo centro de detenção de migrantes no território francês do ultramar de Mayotte. Contudo, não foi revelada qualquer data para a sua construção. Em Dezembro de 2008 tinham sido publicadas de forma anónima fotografias que mostravam graves problemas de sobrelotação e deficientes condições de higiene no actual centro de detenção.

A 22 de Setembro, cerca de 300 migrantes e requerentes de asilo que viviam em acampamentos nos arredores de Calais, a maioria afegãos que tentavam viajar para o Reino Unido, foram detidos pela polícia. As suas habitações improvisadas foram demolidas por retroescavadoras. De acordo com a polícia, 140 adultos foram levados sob custódia policial e transferidos para centros de detenção de migrantes; 132 menores foram levados para centros de acolhimento especiais. No final do ano foi revelado que todos os adultos tinham sido libertados; julga-se que muitos terão regressado aos acampamentos destruídos em Calais. A maior parte deles ficou sem abrigo devido à destruição das habitações. A alguns foi posteriormente concedido asilo e outros tinham os processos de asilo pendentes no final do ano. Os restantes permaneceram ilegalmente em França, sob risco constante de serem deportados à força para os seus países de origem. A polícia levou a cabo operações semelhantes contra outros campos mais pequenos nos arredores de Calais entre Outubro e Dezembro.

Três cidadãos afegão, um dos quais detido em Calais, foram repatriados à força para o Afeganistão em Outubro.

Contra-terrorismo e segurança

A 3 de Dezembro, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou, no caso *Daoudi v. França*, que deportar um homem condenado por crimes relacionados com terrorismo para a Argélia iria colocá-lo em risco de tortura e outras formas de maus-tratos, e constituiria uma violação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

Prisioneiros da Baía de Guantánamo

A França concedeu autorização de residência a dois cidadãos argelinos, Lakhdar Boumediene e Saber Lahmar, que estiveram presos no centro de detenção norte-americano da Baía de Guantánamo. Ambos foram ilibados de todas as acusações por um juiz norte-americano em Novembro de 2008 mas não podiam regressar à Argélia devido ao risco de violações graves dos seus direitos humanos. Lakhdar Boumediene chegou a França em Maio, onde se reuniu com a mulher e os filhos. Saber Lahmar chegou a França em Dezembro.

Desenvolvimentos legais, constitucionais ou institucionais

A 18 de Outubro, o governo autorizou a criação de duas novas bases de dados para recolher informações sobre indivíduos considerados como uma ameaça à ordem pública. As novas bases de dados vieram substituir a controversa base de dados "EDVIGE" introduzida em Julho de 2008, que incluía informações sobre a saúde e a orientação sexual dos indivíduos, e sobre menores. Porém, persistia a preocupação relativamente à recolha de informações pessoais sobre pessoas que não estavam acusadas de qualquer crime, incluindo crianças de apenas 13 anos, e aos vagos critérios para inclusão de uma pessoa na base de dados, tal como "poder constituir uma ameaça para a segurança pública".

Em Setembro, o Ministro da Justiça apresentou ao Conselho de Ministros uma proposta de lei sobre a fusão da Provedoria de Justiça, da Provedoria da Infância e da Comissão Nacional de Deontologia da Segurança (Commission Nationale de Déontologie de la Sécurité, CNDS), que é responsável pela supervisão independente das forças de segurança, na nova instituição Defensor dos Direitos. Havia a preocupação de que esta fusão pudesse prejudicar o trabalho da CNDS e de outros organismos.

Visitas/relatórios da Amnistia Internacional

- 🚗 Delegados da Amnistia Internacional visitaram a França em Janeiro, Abril e Outubro.
- 📄 França: Um mandato eficaz para o Defensor dos Direitos (EUR 21/002/2009)
- 📄 Escândalo público: Polícias acima de lei em França (EUR 21/003/2009)